DocuSign Envelope ID: 144F04DD-83D1-4F63-94BE-3031C56B3988

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
132ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. São Sebastião, nº 361, Edifício Xingú, 3º Andar, Salas 301 a 305, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, CEP 78.045-000.

CUIABÁ-MT, 25 DE FEVEREIRO DE 2023

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 08h30min
Término: 12h00min

1.PRESENÇAS: 1.1 MEMBROS DO CAU/MT: PRESIDENTE DO CAU/MT André Nör; Thiago Rafael Pandini, 2º Vice-Presidente; Weverthon Foles Veras, Conselheiro titular e Coordenador da CEPUA; Alexsandro Reis, Conselheiro Titular e Coordenador da CAF; Karen Mayumi Matsumoto, Conselheira Titular e Coordenadora da CEP; Thais Bacchi, Conselheira Titular e Coordenadora da CEF; Maristene Amaral Matos, Conselheira Titular; Enodes Soares Ferreira, Conselheiro Suplente; Conselheiro Federal de Mato Grosso, José Afonso Botura Portocarrero.1.2 **EQUIPE DO CAU/MT:** Assessora da Presidência e Comissões: Thatielle Badini Carvalho dos Santos; Gerente Geral, Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca; Coordenadora de Compras, Licitações e Serviços, Maryangela Maciel de Castro Oliveira; Assessora Jurídica, Jane Machado; Assessor Institucional e Parlamentar, João Neto. **2 ABERTURA DOS TRABALHOS:** O Presidente passa à abertura oficial dos trabalhos: aos 25 dias do mês de fevereiro de 2023, às 08h30min, iniciou-se a reunião do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso de maneira presencial. Verificado o quórum legal, seguido pela execução do Hino Nacional, deu-se início aos trabalhos. Primeiramente, coloca-se em discussão a pauta do dia. Não havendo sugestões, nem alterações, o Presidente pergunta sobre os comunicados da pauta. A assessora Thatielle informa que a Conselheira Vanessa Bressan Koehler apresentou justificativa para a sua ausência na reunião, porém, o Conselheiro Adriano dos Santos não apresentou. O Presidente questiona a assessora Thatielle sobre essa situação, que pode vir a dificultar nas votações e ela responde lembrando que há um limite regimental, inclusive, para a quantidade de faltas não justificadas pelo Conselheiro, seja suplente, seja titular. Em seguida Thatielle passa para os comunicados de licença e informa que o Conselheiro Suplente Dionísio Carlos de Oliveira encaminhou justificativa para o período que estará ausente, em razão de questões particulares bem como a licença do Conselheiro titular Cássio Amaral Matos. O Presidente se preocupa, uma vez que pode esvaziar o quórum no momento das votações, entretanto, a senhora Thatielle registra que, segundo deliberação do CAU/BR, para fins de aprovação de documento, deve ser considerado o número oficial dos membros, independentemente de presença, alcançando-se o quórum de 50% mais um para aprovação. No caso, sendo 10 (dez) membros titulares, o quórum mínimo para aprovação seria de 6 (seis) membros. O Presidente consigna estranheza, imaginando os casos em que houver um número ínfimo de presentes. Ato contínuo, ele passa a palavra ao Assessor Institucional e Parlamentar João Neto que se apresenta e informa que discorrerá sobre as ações empreendidas no mês de fevereiro, consignando que a pauta está aberta aos comentários dos presentes. Passa, então, a informar que: (i) no que tange à atuação da CEPUA, recebeu a visita de um representante municipal, para dirimir dúvidas. Os demais não responderam às notificações enviadas, em sua maioria, por não haver obrigatoriedade, todavia, permaneceram à disposição para atendimento no CAU/MT; (ii) realizou reunião administrativa com o Presidente e também uma reunião com o Presidente e o CRECI, para apresentação das questões atinentes ao Projeto de Lei nº 3614/2015, que visa criminalizar o exercício ilegal da profissão. Pontuou que o Presidente André articulou no sentido de se fazer uma fusão com o Projeto de Lei 6699, que trata dos arquitetos, engenheiros e veterinários, junto à Câmara Federal, estando o assunto mais avançado, em vias de votação. Informa que o CAU/MT fez algumas adequações no projeto e esclarece que, hoje, o exercício ilegal da profissão é apenas contravenção; (iii) na reunião do dia 8 (oito) aconteceu a apresentação dos novos conselheiros e foram colocadas em discussão as

DocuSign Envelope ID: 144F04DD-83D1-4F63-94BE-3031C56B3988

principais pautas; (iv) realizou reunião virtual com a 1ª Câmara Municipal de Meio Ambiente, para tratar das multas em processos ambientais, aplicadas em duas instâncias e com atuação do CAU/MT nas votações; (v) registrou a conversa sobre os alvarás automáticos das Prefeituras, junto à Câmara e também sobre os Plano Diretor de Mato Grosso; (vi) atuou na verificação dos Editais de Contratação dos profissionais de arquitetura e urbanismo; (vii) falou da possibilidade de celebração de convênios com o SESC e com o SENAC, principalmente para terem acesso a todos os benefícios oferecidos pelo "Sistema S", tais como descontos em hotéis, utilização do aplicativo, dentre outros; (viii) no mesmo sentido, o convênio com a Unimed; (ix) está buscando parceiros para a realização dos eventos programados pelo CAU/MT para o ano, com destaque para quatro deles. O assessor João Neto registrou que está participando de várias Comissões Municipais e se colocou à disposição para que os membros do CAU/MT apresentem as demandas que acharem necessárias para ele levar à essas Comissões. O Conselheiro Portocarrero pergunta se somente o Município de Cuiabá está emitindo o "Alvará Automático" e o Senhor João esclarece que sim, embora nos demais municípios a emissão do alvará seja de forma eletrônica, ainda não ocorre de forma automática. Para tanto é preciso haver a aprovação da lei, que conterá limitações referentes a imóveis residenciais – 1.500m² - e a imóveis comerciais – 500m². Esclarece, ainda, que o processo é simplificado, por meio de protocolo online, com análise e, sendo favorável, a emissão do alvará deve ocorrer em, no máximo, 48 horas. Foi perguntado se há necessidade de o responsável pela obra assinar o Termo de Responsabilidade Técnica e o doutor João esclarece que sim, pois ele atesta ter conhecimento da legislação e do Código de Obras. Registra, por fim, que a questão do Alvará automático é recente e o receio é que seja dado excessivo poder ao fiscal. Diante das manifestações, o Conselheiro Enodes esclarece que há na Prefeitura de Cuiabá o que se chama "Aprovação Simplificada", que está regulamentada por lei e, basicamente, implica num procedimento simplificado de emissão do alvará, já que o sistema analisa a construção como se fosse um cubo e aplica os índices urbanísticos, facilitando o processo, que continua o mesmo, porém, mais ágil, uma vez que o alvará é emitido automaticamente. A partir daí, deve-se proceder às demais licenças e somente quando você solicita o "habite-se" é que o fiscal vai verificar se o projeto foi executado de acordo com o informado. Assim, a responsabilidade passa a ser do profissional de arquitetura, que está acompanhando e executando o projeto. A Conselheira Karen registra que acha bastante interessante esse novo modelo, uma vez que evita a interferência do fiscal de forma inadequada e também promove maior conscientização dos profissionais. Neste sentido, o Presidente ressalta que a ideia do "Alvará Automático" não é uma iniciativa de Cuiabá, mas sim da cidade de Campo Grande (MS), sendo que também acredita que o novo modelo valoriza mais o profissional; evita as desculpas de atraso da aprovação do projeto e não impede o investidor de fazer seu trabalho, buscando profissionais qualificados para essa finalidade. Alguém levanta a dúvida sobre a possibilidade de ocorrer a não emissão do "habite-se" ao final do processo, e a obra já estar pronta. A Conselheira Karen e outros esclarecem que se o profissional achar melhor esperar o "habite-se" para então iniciar a obra, o fato de ter o alvará automático não implica em ter de executar o projeto. A Conselheira Karen, ainda, faz menção ao exemplo dos condomínios e o Presidente registra que há um acordo com a Prefeitura de Cuiabá que, depois de aprovado o condomínio, a Prefeitura não participa mais de processos de aprovação das unidades. O Conselheiro José Afonso Portocarrero manifesta, dizendo que se deve ter maior atenção sobre o tema, quanto às vantagens e às desvantagens do novo modelo, pois o profissional de arquitetura passa a ter mais responsabilidade, porém, o Presidente pontua que há que se fazer uma mudança cultural sobre essa questão, pois não é pelo projeto arquitetônico que uma obra é embargada ou até danificada, mas sim pelo projeto estrutural. Lembra dos casos de prédios altíssimos que estão sendo construídos pelo Brasil, a exemplo dos prédios de mais de 100 ou 200 metros de altitude na cidade litorânea de Camboriú e pergunta se há um controle rigoroso em instituições, conselhos, da mesma forma que há para os projetos arquitetônicos. Ressalta que o próprio profissional de arquitetura está preso a paradigmas que não se justificam mais e que não estão sendo objeto de discussão, embora necessário. O Conselheiro Enodes lembra que essa "cultura" equivocada de se inviabilizar projetos arquitetônicos por detalhes que não comprometem a obra e diz que isso se dá em razão do passado, quando os "Códigos de Obras" eram verdadeiros "manuais de construção". Cita o exemplo de Várzea Grande que, no momento da regulamentação, atribuíram ao profissional de engenharia a responsabilidade técnica pela obra. Quanto mais objetiva e clara a legislação,

DocuSign Envelope ID: 144F04DD-83D1-4F63-94BE-3031C56B3988

menor a possibilidade do fiscal inviabilizar os projetos arquitetônicos, dificultando o processo de “habite-se” de obra. A Conselheira Thais registra que é todo um paradigma que deve ser alterado, a forma de comportamento e o próprio sistema como um todo, que está viciado. O Presidente registra que chama a atenção como o profissional de arquitetura se deixa ser “tutelado”, comparado com outros profissionais, que não sofrem a mesma ingerência, devendo haver uma mudança de cultura e postura a esse respeito. A Conselheira Thais lembra que o analista do processo de aprovação do projeto arquitetônico, em sua grande maioria, estudou menos do que os profissionais e questiona como podem ser os que vão chancelar ou não o projeto. Não considera que os mesmos são capacitados para tanto. A Conselheira Karen sugere a realização de um evento em prol da fomentação dessa discussão, devendo o CAU/MT, através da CEPUA, da CEP e da Comissão de Ética promover uma campanha nesse sentido. Encerrada as manifestações sobre esse tema, o Presidente passa a palavra à Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina, Conselheira Vanessa, porém, diante da ausência desta e também da suplente, Conselheira Ana Elise, a Conselheira Karen, enquanto membro da Comissão, informa que fizeram a reunião da Comissão no dia anterior à realização desta reunião plenária. Informa, ainda, que fizeram os processos e que também foi discutida a questão do evento da CED, que deve ocorrer em novembro. O Presidente sugere que seja antecipado. A Conselheira Karen registra que ainda não tinham o tema, mas que agora acha que pode ser a questão da Prefeitura, antecipando a data. O Presidente concorda, dizendo ser muito pertinente o assunto. O Presidente passa a palavra ao Conselheiro Alexsandro da CAF, que se apresenta e registra que tiveram duas reuniões, sendo uma extraordinária e foram discutidos temas importantes, como a reformulação do projeto dentro da CAF o encaminhamento da Prestação de Contas, para ser apresentada na próxima reunião e a reunião sobre a proposta orçamentária. Informa que será discutida a questão da recondução do veículo da capital e que o principal assunto foi a discussão do processo de urbanização. Considera bem produtivo tudo que foi discutido e apresenta um tema para discussão, que é a questão da cobrança, que não foi muito efetiva nos últimos anos. O Presidente pergunta à Gerente Geral sobre os valores das anuidades atrasadas, mas ela responde que não lembra. Passa a palavra à Conselheira Thais, da Comissão de Ensino e Formação que concede a palavra à Coordenadora-Adjunta, pois considera mais apta à apresentar os resultados, em razão de sua atuação junto à comissão. A Conselheira Maristene Matos informa que foram feitas as aprovações dos registros provisórios e dos registros definitivos. Registra que também trabalharam na elaboração do Plano de Trabalho e do Plano de Ação para 2023, propondo algumas atividades, que foram aprovados. E, por fim, informa que buscaram projetos que fossem ligados ao tema da comissão e que mais adiante explicarão melhor sobre o Plano de Trabalho. Registra, também, que da Comissão só está ela e a Conselheira Thais, mas que ambas têm noção da importância do trabalho que desenvolvem. O Presidente agradece e passa a palavra para a Conselheira Karen, que fala em nome da Comissão do Exercício Profissional. A mesma informa que a reunião realizada no dia anterior serviu para análise de processos e que os que não foram finalizados serão objeto de reunião extraordinária já marcada. Foi identificada a existência de processos muito antigos, portanto, o grupo vai dar prioridade a isso, agilizando os processos mais antigos, colocando metas para tanto. O Presidente registra seu contentamento quanto a isso. A Conselheira Karen informa que foram três palestras realizadas durante o ano e que as mesmas foram repassadas para as instituições de ensino. A Conselheira registra que o assessor João Neto também participou da reunião e que foi definida para a sede a implantação dos softwares nos equipamentos. Que depois apresentará ao Conselho qual o melhor computador para suportar os softwares. Por fim, registra também que se fará presente no evento de São Paulo. O Presidente agradece e passa a palavra ao Coordenador da CEPUA, Conselheiro Weverthon, que repassa aos demais a participação no evento “Amazônia 2040”, junto com o Presidente, o que foi muito bom, pois houve uma reunião com os coordenadores de CEPUA’s do Brasil todo, onde foram trocadas muitas informações. Identificou que há muitas coisas teóricas e poucas práticas sendo feitas nos demais, diferentemente do que faz o CEPUA do CAU/MT. Mas acredita que tem muitas experiências que podem reproduzir, já que possuem condições para isso. Cita a questão do Plano Diretor, que está sendo tratada por meio de ofícios aos órgãos públicos. Acredita que o tema de evento pode e deve ser mesmo em conjunto com a CEP. Sobre o evento “Amazônia 2040”, consigna que foi falado muito sobre a Amazônia, isoladamente, mas que acredita que isso deve ser ampliado, incluindo o Pantanal, por exemplo, que fica mais atrativo para as empresas. Cita o exemplo da MAGGI, que

DocuSign Envelope ID: 144F04DD-83D1-4F63-94BE-3031C56B3988

investe muito no Estado, notadamente em razão das diversidades, maiores que dos outros Estados. O Presidente agradece e passa a palavra para o Conselheiro Federal, que se desculpa pela ausência no evento citado, pois estava com uma suspeita de COVID e não pode participar por recomendação médica. Acredita que o tema citado pelo antecessor é extremamente importante. Concorda que Mato Grosso tem muito a contribuir e que "Amazônia" será a pauta do encontro em Copenhague que o CAU/BR participará. Informa que no ano passado, por ocasião da preparação da Comissão Eleitoral, ele percebeu um certo desequilíbrio, posto ter sido eleito representantes das instituições de ensino em razão do peso de cada Estado e isso causa disfunção, pois sempre será São Paulo ou Rio de Janeiro. Por isso ele propôs que fosse um de cada Estado. Na votação houve empate e a Presidente desempatou e decidiu deixar como está. Ele propõe que aja uma conversa com os outros CAU's para que isso se modifique. Outro ponto que apresenta diz respeito à "ART". O Seminário realizado em Cuiabá sobre esse assunto foi muito proveitosa e a CED trouxe esse Seminário para Cuiabá, com repercussão muito grande, diferente da ocorrida no sul. Embora ele não tenha participado na reunião de Manaus, sabe que houve manifestações bastante divergentes sobre o assunto. Apela para que a discussão permaneça ativa. Ressalta que, mesmo na sua pouca experiência de Conselheiro, há dificuldades que foram trazidas pelo mundo atual, com novas tecnologias de inteligência artificial, por exemplo, não necessariamente boas e, portanto, os arquitetos devem estar atentos para o enfrentamento quanto aos caminhos a serem tomados e para a recuperação de espaços que estão sendo perdidos profissionalmente falando. Registra que vai participar da próxima reunião da CED e que vai se inteirar mais, trazendo para a próxima reunião as informações. Consigna o seu descontentamento com a demolição que estão fazendo da obra remanescente da Copa, obra essa que começou em 2007 e foi finalizada em 2014, feita em Várzea Grande, cujos recursos poderiam ter sido usados para outras finalidades, mas uma vez construído, não deveria estar sendo demolido sem uma justificativa decente. Acredita que o CAU/MT poderia pensar em uma manifestação de repúdio. O Conselheiro Enodes, que inclusive é representante nas reuniões sobre esse assunto junto à Prefeitura se manifesta sobre esse assunto e esclarece para todos que um dos problemas é que, dentro dos projetos de mobilidade entre Cuiabá e Várzea Grande, houve a alteração do modal de transporte para um VLT, sem haver a discussão necessária. Acredita que nunca houve um olhar adequado aos munícipes de Várzea Grande, portanto, o acesso ao aeroporto veio mesmo para atender a COPA e não aos moradores. O Governo apresentou um estudo que para viabilizar o VLT, o custo seria muito alto e queria jogar a conta para as Prefeituras, que rejeitaram a ideia, já que não foram as Prefeituras que fizeram a obra e porque também não atende aos habitantes da região. Após várias reuniões, ali no trecho de Várzea Grande foi feita uma alteração para o atendimento da demanda do local, tornando viável aos usuários e outras circunstâncias e a demolição foi a melhor solução. Se dispõe a apresentar números e repassar mais informações a quem interessar. O Conselheiro Portocarrero insiste que a demolição não é o melhor cenário, entende que a obra atende sim os usuários para a chegada no aeroporto. Acredita que a obra do VLT deveria ser mantido, pois funciona bem. Lembra da orla de Várzea Grande, que ficou diferente ao que tinha sido proposto e não entendeu o resultado. A Conselheira Maristene se manifesta, acredita que o processo começou errado, pois não tinha como finalidade atender Várzea Grande e sim o que seria melhor para o gestor à época. O estudo do BRT existia, iria atender por 20 anos a cidade e, repentinamente, mudaram o projeto para o VLT para atender questões políticas. Na sua opinião, inclusive objeto de sua tese de mestrado, acredita ser muito mais triste ver a 15 de novembro da forma como está. É muito dinheiro investido e nem o fabricante quer de volta os vagões, por exemplo, que serão substituídos. Entende que Várzea Grande tem sim que se manifestar. Em comentário a essa fala o Conselheiro Portocarrero acredita que é necessário fazer a explicação para a população como um todo, pois assim como ele, é difícil entender o que estão fazendo, ainda mais em uma cidade em que nem hospital tem e cujo estádio construído à época ainda nem recebeu aprovação de uso. O Conselheiro Enodes entende que é preciso ter mais arquitetos políticos. E esclarece que as informações não chegam como devia à população, justamente por uma "guerra política". Só chega na mídia aquilo que politicamente interessa. Os dados e números não chegam à população. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente segue para as deliberações da pauta. Pela Ordem do Dia, coloca em discussão e votação a deliberação "Ad Referendum" 001/2023, protocolo 1357974/2021. A assessora Thatielle lembra que todos os documentos pertinentes a essa deliberação foram enviados previamente, via e-mail, aos Conselheiros e

DocuSign Envelope ID: 144F04DD-83D1-4F63-94BE-3031C56B3988

que por ser matéria de grande extensão, deixa de fazer a leitura. A deliberação trata da solicitação do TCU quanto à regularização dos cargos e funções do CAU/MT, o que foi levantado e relatado. O Presidente observa que são 22 funcionários no total no CAU/MT, sendo 6 (Thatielle e Lucimara, que estão no CAU/MT desde o início, os demais são João Neto, a Mariângela, o Fabrício e a Jane) de livre provimento, 16 concursados e dois estagiários. Registra que foi um aumento significativo de funcionários nas últimas gestão, mas a maioria é de concursados. Ato contínuo, a assessora Thatielle faz os devidos esclarecimentos do que foi enviado em resposta para o TCU, junto com a portaria de aprovação dos cargos e funções. Cita o escritório descentralizado para auxiliar os trabalhos desenvolvidos dentro do escritório, que agora tem autonomia também para a verificação de material necessário às suas funções. O Presidente esclarece que os três funcionários do escritório descentralizado é que tiveram um pequeno aumento nos benefícios, o que não ultrapassou R$1.000,00, nem impactou o orçamento do CAU/MT. Thatielle passa, então, à leitura da Deliberação "Ad Referendum" nº 01/2023, que aprova a Portaria Normativa nº 01 de 16 de janeiro de 2023 Posta em votação, a deliberação foi aprovada por unanimidade pelos presentes. O Presidente dá continuidade aos trabalhos, colocando em apreciação o item 7.3 da pauta do dia, referente ao protocolo nº 1649385/22, que trata do Plano de Trabalho 2023 da CEPUA. Passada a palavra ao Conselheiro Weverthon, o mesmo pontuou que foi acrescentado em anexo o projeto "CAU Educa" e algumas considerações sobre os eventos, que serão encaminhados via ofício. Apresenta os tópicos do Plano de Trabalho, já expostos ao grupo, ressaltando o acompanhamento dos projetos de lei, já mencionados no início pelo assessor jurídico João Neto e que foi dado início aos protótipos do projeto "Cidade Sustentável". Thatielle faz uma intervenção, esclarecendo que o Plano de Trabalho da CEPUA já havia sido aprovado, todavia, diante dos acréscimos feitos, é preciso ser colocado em aprovação para a Plenária novamente. Encerrada a palavra do Conselheiro o Presidente agradece e consigna que, se eles conseguirem realizar tudo que está previsto, será um excelente trabalho. O Conselheiro Enodes faz um registro sobre a cartilha do ATHIS para crianças e adultos, sugerindo como inspiração para o trabalho do "CAU Educa". O Presidente pede à assessora Thatielle que proceda à leitura da deliberação em pauta e após a leitura submete à aprovação. Por unanimidade, restou aprovado o Plano de Trabalho 2023 da CEPUA. Ato contínuo, o Presidente apresenta o item 7.4 da pauta, protocolo nº 1689099/2023, referente ao Plano de Trabalho 2023 da CEF, passando a palavra às Conselheiras Thais Bacchi e Maristene. A Conselheira Maristene informa que muitos itens ali já foram executados, tendo o Plano de Trabalho sido construído levando em conta a necessidade de se realizar o projeto "Papel da Comissão de Ensino e Informação do CAU/MT", com o objetivo de divulgar junto aos professores e estudantes o papel da CEF, por meio da realização de palestras nas instituições, seja de forma presencial, notadamente nas instituições de ensino de Cuiabá e Várzea Grande, ou de forma virtual. Registra que consideram importante o papel da Comissão, para que o aluno saiba o que realmente fazer após se formar. Pretendem elaborar uma cartilha ou um manual com as devidas orientações para o recém formado, não só para divulgar a CEF, mas também para elencar a documentação necessária e o procedimento para tirar o registro junto ao CAU/MT. A Conselheira Thais informa que a Conselheira Maristene participará da reunião nacional e reitera que a cartilha tem como principal objetivo orientar o egresso da faculdade, tanto para as atribuições que ele poderá ter. A Conselheira Maristene informa que pretendem também, num futuro próximo, verificar o aprendizado do aluno na graduação, depois que ele sai de sua formação. Diante do questionamento feito pelo Conselheiro Portocarrero, a Conselheira Maristene explica que não serão contempladas todas as instituições de ensino, pois teve experiência no passado, enquanto coordenadora da CEPUA, em que algumas instituições sequer tiveram a resposta do coordenador ou a participação do mesmo nos eventos produzidos em razão da divulgação do tema "Política Urbana". Assim, para dar maior efetividade e otimizar os trabalhos, de fato, algumas instituições não serão contempladas com as palestras virtuais nesse primeiro momento. O Conselheiro Portocarrero pergunta quantos cursos são ao total e a Conselheira Maristene informa que, no momento, não sabe informar, porém, a assessora Thatielle se encarregará de verificar a resposta. O Presidente faz uma intervenção sobre a distribuição inicial de 500 exemplares da cartilha. A Conselheira Thais comenta que a ideia é distribuir a cartilha junto com o livro, lembrado pelo Conselheiro Weverthon, o que é extremamente importante para a divulgação, fica como legado para as próximas gestões darem sequência na ação. A Conselheira Maristene retoma e responde ao Conselheiro Portocarrero, informando que são 14

DocuSign Envelope ID: 144F04DD-83D1-4F63-94BE-3031C56B3988

instituições de ensino presenciais. Acrescenta que o evento ocorrerá dia 3, em Brasília, na sede do CAU/BR, tendo como pauta: relato das CEF's dos Estados; Planto de Ação para 2023; ensino à distância; acreditação e cadastro de cursos; responsáveis técnicos por curso; valorização à formação continuada; banco de dados interativo; "Projeto Lelé"; relacionamento com estudantes, professores e pesquisadores. O Conselheiro Portocarrero manifesta interesse em estar presente nos eventos e a assessora Thatielle se encarregará de informar as datas. O Presidente pede à assessora Thatielle que faça a leitura da deliberação que, posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente coloca em pauta o item 7.5, que trata do Plano de Trabalho do CAF, referente ao protocolo nº 1646591/2022, passando a palavra ao Conselheiro Weverthon. Apresentando o plano, o Conselheiro destaca a desmobilização do automóvel Renault Duster, com a consequente aquisição de novo veículo. Questionado sobre a avaliação estimada do veículo, responde que a Duster é de 2014, mas seguindo a sugestão do Presidente, particularmente concorda que o veículo seja doado a outro CAU. O Conselheiro Enodes pergunta se foi feito levantamento sobre a locação de veículo ao invés de aquisição. O Conselheiro Weverthon informa que sim, porém, não é mais vantajoso para o CAU/MT. A Conselheira Maristene pede a palavra e consigna que não é favorável à doação do veículo a outro CAU, acredita que com a venda o valor pode ser investido no CAU/MT, já que o dinheiro vem dos profissionais do Estado. O Presidente entende que é preciso pensar diferente, já que os CAU's dos Estados são uma extensão de um todo, o CAU/BR e, dessa forma, tem que se pensar na fiscalização do Brasil como um todo também, já que o arquiteto pode trabalhar em vários Estados brasileiros, assim, a doação do veículo para o CAU de outro Estado estaria contribuindo com essa função, principalmente nos CAU's que têm poucos recursos, isso seria um fortalecimento do exercício da profissão e da própria fiscalização. Em continuidade, o Conselheiro Weverthon informa que a desmobilização ocorrerá só após a aquisição de outro veículo. A Conselheira Maristene pergunta sobre o destino da contribuição, no caso de um arquiteto do Mato Grosso realizar um projeto em outro Estado. O Presidente responde que, nesses casos, a RRT de execução vai para o Estado onde a obra será feita e a do projeto fica no Mato Grosso. A assessora Thatielle faz a leitura da Deliberação DPO nº 013205/2023, que trata da aprovação da deliberação da CAF 2021. Após a leitura, a Conselheira Maristene registra que não restou claro se o que se está votando já é a doação ou a decisão sobre doação, leilão ou venda do veículo. O Conselheiro Weverthon responde dizendo que ainda não é a doação e sim as possibilidades de destino do veículo, o que se dará somente depois do estudo jurídico que será feito também para esse fim, qual seja, escolha da melhor solução. A assessora Thatielle intervém esclarecendo que a deliberação em tela é para anular a deliberação anterior, que tratava da compra de caminhonete, depois outro item aprovando a aquisição do Fiat e, posteriormente, encaminhando o tema ao jurídico, para que se manifeste sobre leilão ou repasse do veículo Duster, mas após o parecer jurídico, que por sua vez, encaminhará à CAF para análise das possiblidades do repasse, seguindo para plenária ao final. O Conselheiro Alexsandro sugere uma alteração no prazo de três meses descrito na deliberação, para que se consigne que esse prazo deve ser contado após a aquisição do novo veículo ou não colocar prazo. Thatielle esclarece que o prazo é para a apresentação do parecer. O Conselheiro Alexsandro manifesta sua preferência para que não seja colocado prazo, diante de outros temas relevantes que o CAF tem a trabalhar ou que seja colocado três meses após a aquisição do veículo. Encerrada as manifestações, restou deliberado sobre unanimidade o Plano de Trabalho do CAF. O Presidente passa para o item 7.8, invertendo a ordem da pauta, conforme solicitado, referente ao concurso de TCC e ao ATHIS, que foram enviados previamente aos membros do CAU/MT. A assessora Thatielle faz a leitura da deliberação. O Presidente tece algumas considerações e passa a palavra aos presentes. Diante do questionamento feito pelo Conselheiro Thiago, o Presidente esclarece que os resultados dos concursos serão amplamente divulgados, inclusive com a realização de um evento. O Conselheiro Enodes registra que as publicações dos bons trabalhos também é uma ideia a ser considerada. Pergunta, ainda, sobre os critérios de avaliação que a banca adotará e o Presidente esclarece que estão descritos no edital. O Conselheiro Portocarrero registra entender a iniciativa de grande êxito, notadamente para inspirar e incentivar os estudantes e os demais CAU's. A Conselheira Maristene registra que gostaria de participar do grupo que realizará o projeto do TC, já que é um assunto de seu interesse. O Presidente agradece e os presentes fazem algumas manifestações sobre o tema. O Conselheiro Weverthon lembra que alguns Estados fazem a cooperação com o CAU, no momento de realizar alguns concursos, o que não é tão vivenciado pelo CAU/MT.

DocuSign Envelope ID: 144F04DD-83D1-4F63-94BE-3031C56B3988

A Conselheira Maristene lembra que, em ano de eleição, é preciso cuidar as questões jurídicas acerca da realização de concursos com premiação. O Conselheiro Portocarrero questiona sobre o número de premiações ou concursos que ocorrerão por ano e a assessora Thatielle lembra que esse é um Plano para a atual gestão. Nos demais anos, as novas gestões é que definirão. O Presidente pede que Thatielle faça a leitura da deliberação. A assessora faz a leitura, então, da deliberação que trata do Edital de Concurso nº 02/23, referente ao 1º Concurso para Premiação dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de graduação em arquitetura e urbanismo de instituições públicas e privadas do Mato Grosso pelo CAU/MT. Em votação, restou aprovado por unanimidade. O Presidente coloca em pauta o item 7.9, protocolo 1710302/2023 sobre o edital do ATHIS, alertando que do ano anterior para o atual, foi acrescentada a palavra "concurso" para abarcar tanto pessoas físicas, quanto pessoas jurídicas, atendendo as orientações do CAU/BR. Informa, ainda, que o valor previsto para a premiação é de R$200.000,00, já que existe a obrigação de pagar o DARF, no caso de pessoas físicas. Registra que o edital foi enviado a todos, previamente, e pergunta se alguém deseja fazer alguma consideração sobre o tema, informando que caberá ao Conselheiro Enodes ficar a cargo desse tema. Não havendo manifestações, o Presidente solicita a leitura da deliberação. Thatielle faz a leitura da Deliberação DPO CAU/MT nº 0132.07.2023, que trata do Edital de Concurso nº 01/2023 para premiação dos projetos referentes ao ATHIS – assistência técnica de habitação de interesse social. Posto em votação, os presentes aprovaram a deliberação de forma unânime. Passando ao item 7.7, protocolo 1699281/2023, referente à 1ª Reprogramação Orçamentária de 2023 da CAF, o Presidente passa a palavra ao Conselheiro Alexsandro, que ressalta as alterações pontuais feitas, apresentando uma planilha de comparação, auxiliado pela Gerente Geral Lucimara que, por sua vez, passa aos devidos esclarecimentos sobre a reprogramação orçamentária. Esclarece que o valor total do Plano de Ação 2022 aprovado foi de R$7.202.759,59, permanecendo o mesmo valor para 2023, todavia, para contemplar esse limite, diante da necessária inclusão de alguns projetos, outros foram retirados. Destaca que para a despesa de capital estavam previstos R$600.000,00 para as despesas de capital, alterando-se para R$1.140.000,00 na reprogramação, assim divididos: R1.000.000,00 para a reforma da sede do CAU/MT e R$140.000,00 para a aquisição do veículo S.U.V. que comporá a frota. Quanto aos projetos específicos previstos no Plano de Ação, para o "Arquitetura para todos" estão destinados R$500.000,00; para o concurso de ATHIS, R$200.000,00; o Seminário de Fiscalização foi retirado e foram incluídos para os projetos do "Concurso TCC" e "Fotografia"; o projeto sustentável foi retirado e foi colocado o concurso de projetos arquitetônicos de equipamentos urbanos, que tinha uma previsão inicial de R$150.000,00 e foi baixado para o R$50.000,00. Para manutenção das atividades na sede, a previsão de R15.000,00, passou para R$20.000,00, por conta de algumas reuniões presenciais. As palestras educativas, cuja previsão era de R$25.000,00, foi reduzido para R$5.000,00. Relata outros números listados no documento enviado aos membros com antecedência necessária, abrindo para os questionamentos dos membros. A Conselheira Tania pergunta se é possível manter os R$5.000,00 para a CEF. O Conselheiro Alexsandro pergunta para quais projetos se destinariam esses valores e a Conselheira Thais informa que seriam para as palestras presenciais e virtuais, para a cartilha e para o "Arqui tech". O Conselheiro Alexsandro esclarece que, diante da descontinuidade de alguns projetos, foi dado prioridade a alguns outros projetos, além da reforma da sede e, por isso, não vê a possibilidade da destinação dessa verba para a CEF. Esclarece, ainda, que os R$20.000,00 destinados à CEF devem ser manejados de forma a contemplar todos os projetos propostos. Mas a Gerente Geral entende que não é possível usar os recursos para atividades extras. A verba destinada à CEF deve servir para manter os projetos em andamento. No caso da cartilha, por exemplo, é preciso contratar empresa para confecção, impressão e divulgação das cartilhas, não há essa previsão. O Conselheiro Thiago lembra que foi aprovado o cancelamento do contrato com o pessoal do "podcast", diante dos resultados inexpressivos, não tendo sido aproveitados todos os episódios contratados. A Conselheira Thais insiste que deve ser dado uma alternativa para que a CEF possa entregar material para os arquitetos, material com qualidade e conteúdo para entregar aos profissionais. O Presidente passa à votação das duas deliberações: orçamento e superávit. O Presidente peça que sejam acelerados os trabalhos, diante do encerramento oficial da reunião plenária. A assessora Lucimara passa à leitura da deliberação 314/2023 do CAU/MT, que aprova a reprogramação orçamentária, dentre outras providências, com valor total orçado em R$7.202.759,59, sendo R$5.252.759,59 para as receitas correntes, R$6.062.759,59 para as despesas correntes e um superávit de R$1.950.000,00

DocuSign Envelope ID: 144F04DD-83D1-4F63-94BE-3031C56B3988

destinados aos projetos específicos – R$810.000,00 – e à reforma da sede e aquisição de veículo – R$1.140.000,00, da forma como fora apresentado em plenária. Posta em votação, a deliberação foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Maristene pede para se retirar, justificando, e o Presidente aprova, já que não afetará o quórum para votação que se seguir. Em continuidade, a gerente Lucimara faz a leitura da deliberação DPO nº 0132.07.2023 da CAF, deliberação 314 de 22 de fevereiro de 2023, que aprova o Plano de Ação do superávit 2023 para os projetos já relatados pelo Coordenador e pela própria Gerente Geral. Ato contínuo, faz a leitura da deliberação que trata da reprogramação orçamentária, também aprovada por unanimidade. A Gerente Geral lembra que o valor da reforma já está embutido na verba de capital, não é especial, incluído aí projeto, obra, materiais, mão-de-obra e mobiliário e tudo será objeto de processo de licitação. O Conselheiro lembra que o projeto foi uma contribuição das Conselheiras Thaís, Ane Elise, Karen, Lise e Vanessa. Foi contratada uma empresa para os projetos complementares. A leitura sobre os procedimentos da reforma é feita. O Presidente pede que seja acrescentado o valor total da reforma, no correspondente a R$1.000.000,00 no texto, o que é feito pela assessora Thatielle. Submetida à votação, a aprovação se dá de forma unânime. Thatielle lembra que o Relatório de Gestão das Comissões havia sido realocado para apreciação nessa reunião atual, pois já na reunião de janeiro não foi possível fazer a leitura. O Presidente informa que não será deliberado na presente reunião, diante do necessário encerramento da reunião e pede para que ele seja publicado. Antes do encerramento, o Presidente felicita à assessora Thatielle, que se afastará em decorrência de sua licença maternidade e também parabeniza o Conselheiro Enodes, aniversariante do dia. Não havendo mais nenhum tema a ser tratado e nenhuma manifestação requerida pelos conselheiros, o Presidente agradeceu e parabenizou aos presentes e declarou encerrada a sessão Plenária.

ANDRE NOR:27851613000

Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2023.05.30 16:02:29 -04'00'

André Nör
Presidente do CAU/MT

Thatielle Badini Carvalho dos Santos
Assessora da Presidência e Comissões